



SINAGA

SOCIEDADE DE INDÚSTRIAS AGRÍCOLAS AÇORIANAS, S.A.

RELATÓRIO & CONTAS

2020



Índice

Informação Geral	3
Órgãos Sociais	4
Relatório de Gestão	5
Balanço, Demonstração de Resultados e Notas Explicativas	16
Demonstrações Financeiras	17
Anexos às Demonstrações Financeiras	22
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	61
Certificação Legal de Contas	64



Paul

INFORMAÇÃO GERAL



Órgãos Sociais

Os Órgãos Sociais à data do encerramento do exercício eram os seguintes:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Susana Margarida de Oliveira Viveiros Simões
Secretário: Maria do Sameiro Miranda Amaral Mesquita Gabriel
Secretário: Diana Rosa Ávila Valadão

Conselho de Administração

Presidente: Rui Carlos Terra Maciel
Vogal: André Rodrigues Bonança

Conselho Fiscal

Presidente: Duarte Giesta & Associados, SROC., representada pelo Dr. Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Vogal: Fernando Roberto Arruda Azeredo Pontes
Vogal: Celestina Filomena Gonçalves Oliveira
ROC Suplente: Leopoldo Alves & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Leopoldo de Assunção (ROC nº319)



Facil

RELATÓRIO DE GESTÃO



Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto no artigo 66º do CSC e dos estatutos da empresa, e após conclusão do exercício económico de 2020, o Conselho de Administração que tomou posse no ano de 2019, em apresentar o Relatório & Contas da sociedade, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Análise da conjuntura

O ano de 2020, está claramente associado à pandemia COVID 19 que assolou o mundo e cujos efeitos, se agudizam em contextos como o dos Açores por via de um maior afastamento dos grandes mercados e das dificuldades de abastecimento daí decorrentes.

A pandemia, gerou desde logo um desequilíbrio entre a oferta e procura de álcool no mercado Europeu, face à enorme procura do produto, sendo que para além do aumento considerável do preço no mercado, provocou uma dificuldade de abastecimento dado os produtores não conseguirem fazer face à enorme procura.

Relativamente ao mercado do Açúcar, as medidas tomadas pelos governos Regionais, Nacionais e Mundiais para conter a proliferação da epidemia, nomeadamente com Confinamentos, restrições à circulação das pessoas, restrições às viagens aéreas, redução de Horário de Trabalho, resultou no abrandamento evidente da economia.

Nos Açores, tais ações mais se fizeram sentir, pois toda a economia dos Açores tem sido alavancada pelo sector do turismo nos últimos anos e com as medidas tomadas este sector funcionou de forma residual.

Evolução da Gestão

A pandemia COVID-19, colocou à gestão da empresa grandes desafios.

Esta empresa centenária, tem desde sempre a missão de garantir o fornecimento de álcool nos Açores. Assim, num contexto de falta de produto a nível europeu, greve de estivadores, corte das ligações aéreas, procura exponencial do produto em todas as ilhas, a empresa, desdobrou-se, alargou o horário de trabalho, solicitou autorizações à alfândega para facilitar o fornecimento dos produtos, garantiu o fornecimento ao Serviço Regional de Saúde, bem como todas as farmácias espalhadas pelos Açores de modo a que as pessoas se sentissem mais seguras. E fê-lo num contexto particularmente difícil, mas sempre mantendo um stock de segurança que



numa situação “emergente” pudesse de alguma forma socorrer o Serviço Regional de Saúde. Tivemos parceiros a nível nacional que perceberam a importância da SINAGA, enquanto fornecedor de referência no arquipélago.

Ajudamos também alguns concorrentes que nesse período também se dispuseram a desnaturar álcool para comercialização (álcool sanitário), pois o entendimento foi, que na falta de produto para assegurar toda a procura resultante da pandemia, que o patamar da concorrência passa para 2º plano, pois o mais importante seria abastecer o mercado e sossegar as pessoas, especialmente das outras ilhas.

Foi efetuado um significativo investimento na aquisição em quantidade de álcool Gel, no sentido de garantirmos o fornecimento ao Serviço Regional de Saúde dada a necessidade premente de desinfecção das pessoas e equipamentos.

Resumindo, a pandemia teve como consequência, um aumento generalizado da venda de produtos de desinfecção, mormente álcool sanitário e álcool gel. Assim, a venda de álcool sanitário aumentou 566%, iniciamos também a comercialização de álcool gel, tendo neste primeiro ano vendido cerca de 36 mil litros.

Relativamente ao melão, consolidamo-nos como fornecedor dos principais fabricantes de rações dos Açores, tendo contratualizado a venda de 4.000 toneladas importadas em novembro de 2020.

Ao aumento de 84% das vendas em 2019 comparativamente a 2018, junta-se agora um incremento, ainda superior, de 125% de 2020 relativamente a 2019.

No que concerne ao açúcar e apesar da atividade turística estar reduzida ao mínimo, com cafetaria e hotelaria praticamente fechados, conseguiu-se aumentar em 16% a quantidade de açúcar vendido, com especial ênfase no pacote de Kg (33%) e açúcar amarelo (48,64%).

Resumindo, num contexto verdadeiramente “diferente”, a empresa a nível comercial, excedeu-se e conseguiu o melhor desempenho de 6 anos para cá, resultando num aumento de vendas e prestações de Serviços na ordem dos 56%.

Seguem-se gráficos que refletem o incremento das vendas.



Paulo

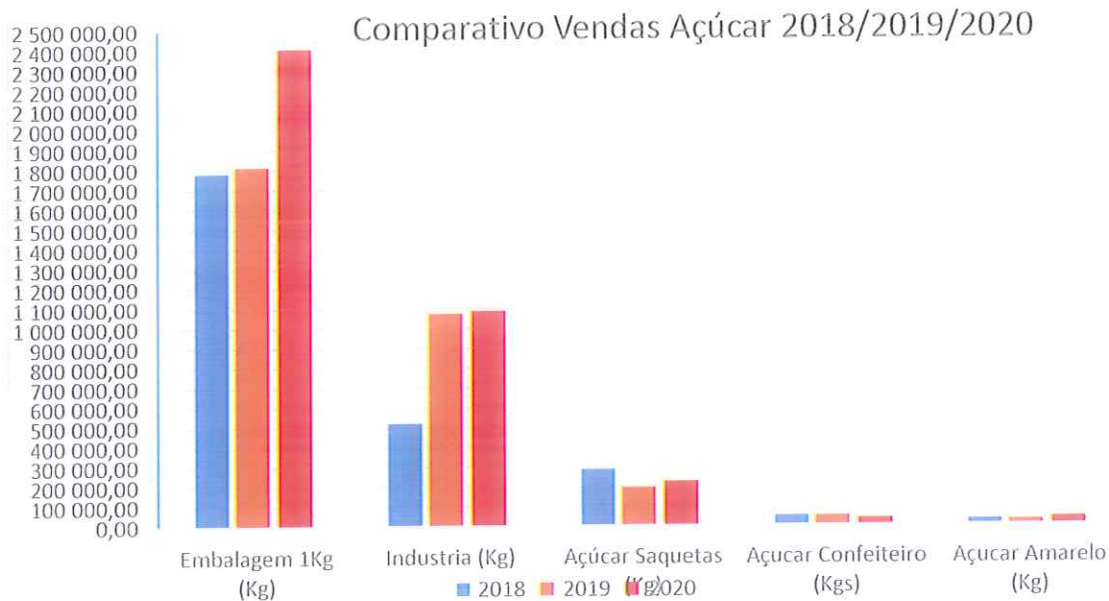


Fig. 1 – Comparativo de Vendas Açúcar 2018,2019 e 2020 em Kgs – Sinaga SA.

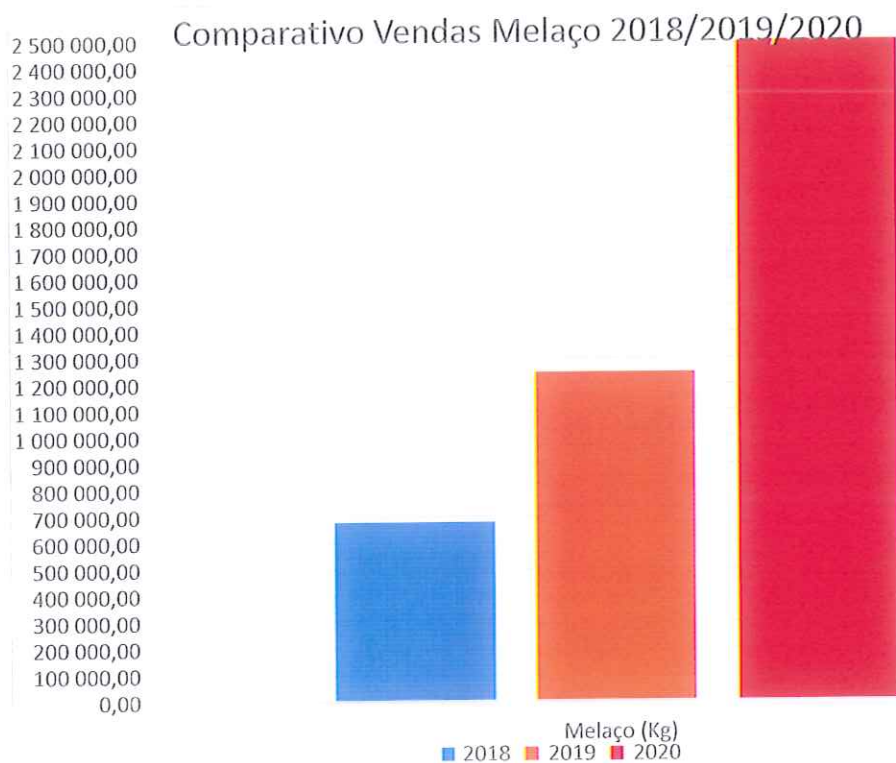


Fig. 2 – Comparativo de Vendas Melaço 2018,2019 e 2020 em Kgs – Sinaga SA.

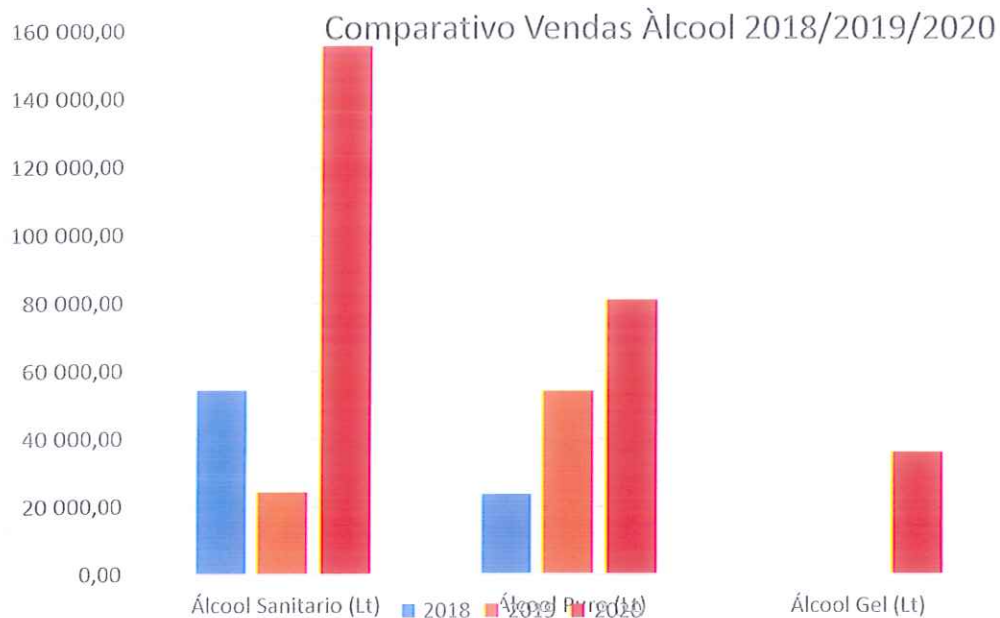


Fig. 3 – Comparativo de Vendas álcool 2018,2019 e 2020 em Litros – Sinaga SA.

Não obstante o significativo aumento do nível de atividade da empresa em 2020, conseguiu-se, ainda assim, reduzir a estrutura de custos fixos, nomeadamente na rúbrica de Gastos com Pessoal em 7% e manter o nível de custos associados aos FSE. Nos Fornecimentos e Serviços Externos, existem aumentos significativos em rúbricas diretamente relacionadas com o aumento da atividade, como sejam os Seguros, Transportes de mercadoria, eletricidade, combustíveis, etc.

Regista-se ainda que em novembro de 2020, concluímos uma operação de importação de melão.

A operação de descarga do navio decorreu sem problemas de maior, conseguindo a empresa cumprir com os prazos contratualmente definidos. A quantidade foi de 4 mil toneladas e permitir-nos-á garantir o fornecimento de melão durante 18 meses.

A estrutura preparada para a descarga, inclui uma frota de 10 contentores cisternas que direcionaram como habitualmente a carga para três destinos – Ponta Delgada, Lagoa 1 e Lagoa 2.

A conclusão do processo negocial de revisão do Acordo de Empresa, também foi um objetivo cumprido, refletindo 18 meses de negociação com os Sindicatos outorgantes.

Relativamente ao pessoal, foi necessário face a alguns constrangimentos ocorridos em 2020, quer pela Pandemia, quer por Processos disciplinares, recorrer à contratação a termo de alguns



colaboradores para funções específicas, para fazer face também ao enorme volume de trabalho.

Em 2020, com a passagem definitiva de alguns colaboradores em regime de cedência para as entidades onde prestam serviço, houve uma efetiva redução do quadro de pessoal, sendo que a 31/12/2020, constavam 52 colaboradores vinculados à empresa com 31 colaboradores a prestar serviço na própria empresa, 29 na Fábrica do Açúcar e 2 na Fábrica da Lagoa.

Ainda no âmbito do pessoal, é de salientar a responsabilidade dos colaboradores, ao cumprirem escrupulosamente o Plano de Contingência preparado para fazer face à pandemia SARS-COV 2, o que permitiu ter praticamente sempre todas as pessoas disponíveis, num contexto onde não é possível aplicar o tele-trabalho.

A empresa celebrou com o Grupo Arliz, em dezembro de 2019 um Contrato Promessa de Compra e Venda do imóvel denominado “Fábrica de álcool da Lagoa”, no entanto, face ao não licenciamento por parte da Camara Municipal da Lagoa, do projeto apresentado pelo promotor, foi impossível concretizar a escritura de venda, pelo que se procederá à reversão do negócio, nos termos estipulados pelo CPCV.

No exercício de 2020, prosseguiu-se a política de apresentação de novos produtos, começando-se a comercializar o “Açúcar Amarelo” em saquetas.

Começamos a comercializar o álcool Gel, bem como conseguimos autorização expressa da Alfândega que nos permitiu vender o Álcool sanitário em vasilhame de maior dimensão.

A empresa, sustentada num desempenho a nível comercial a todos os níveis assinalável, consolidou a apresentação de Resultados Líquidos positivos, corrigindo ainda algumas situações antigas efetuando as respetivas imparidades e absorvendo o impacto da entrada em PER (Plano Especial de Revitalização) da nossa participada Fábrica de Refrigerantes Melo Abreu.

A Sinaga, prosseguiu em 2020, um caminho de reequilíbrio de Balanço, bem como de ganho de valor para a empresa.

A recuperação da credibilidade, de clientes e fornecedores, observada em ações como o acesso a crédito, a concretização de negócios com parceiros regionais e nacionais de grande monta, tornam visível o trabalho efetuado, resultando também no ganho de auto estima, dos colaboradores, que neste ano de pandemia, viram a sua ação com outra notoriedade.

Conclusões e evolução previsível da sociedade:

À data da elaboração deste Relatório e Contas, o Conselho de Administração já tem conhecimento da intenção do acionista da empresa, o Governo Regional dos Açores, “extinguir” a empresa no menor prazo possível.

Nessa perspetiva, o Conselho de Administração pretende dotar o acionista da empresa, o Governo Regional dos Açores de toda a informação necessária, á conclusão do processo, bem



como à transição de todo o pessoal para outros departamentos da Função Pública Regional, conforme estabelecido pelo acionista.

A missão do Conselho de Administração será de encontrar o equilíbrio entre o cumprimento dos acordos de compra de matéria-prima estabelecidos e o assegurar aos nossos clientes o fornecimento do açúcar, do álcool e do melaço, salvaguardando-os para não ficarem sem produto para vender ou utilizar.

Acresce informar que todas as decisões de nível operacional, refletem um espaço temporal menor de acordo com a indicação do acionista.

O contencioso em curso:

O contencioso pendente na empresa é na sua totalidade proveniente do passado.

Na sequência do decaimento de um processo similar em 2018, foi com naturalidade que se verificou a sentença condenatória relativamente ao processo de contencioso aduaneiro n. 449/04. OBEPR, com o valor base de 1.243.660,29€ (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta euros e vinte nove cêntimos), aos quais se deverão adicionar os respetivos juros de mora, não tendo havido ainda notificação por parte da Autoridade Tributária.

Decorre também, no Tribunal Central administrativo Sul, em situação de recurso, o processo n.º 88/08.6BEPDL, contra o IFAP.

Os detentores do capital:

Pela Resolução do Conselho do Governo dos Açores n.º 134/2017 de 6 de dezembro de 2017, entendeu o Governo Regional dos Açores, passar a deter diretamente os 100% da participação pública do capital social da Sinaga, ao invés de indiretamente, via Ilhas de Valor SA.

O Capital Social da Sinaga, tem o valor 5.623.320€, representado por 1.124.664 ações com o valor nominal de 5€, todas realizadas.

Nos termos dos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os membros do Conselho de Administração e do Conselho fiscal não detinham ações da empresa à data do encerramento das contas, nem detiveram durante todo o exercício de 2020.

O Conselho de administração, conforme seu dever, alertou o acionista para o facto de à data de 31/12/2020, a empresa se encontrar ao abrigo do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente com a perda de pelo menos 50% do capital Social da Empresa.

As políticas de gestão de riscos financeiros:

Durante o ano de 2020, as taxas de referência do Banco Central Europeu continuam a níveis historicamente baixos beneficiado assim a Sinaga uma vez que a empresa se encontra muito



alavancada e qualquer variação nos indexantes têm repercussões significativas nos juros a pagar.

Durante o ano de 2020 a empresa refinanciou-se no Bankinter, no valor de 2,2 Milhões de Euros, no sentido de assegurar uma gestão da tesouraria que lhe permitisse sem sobressaltos, garantir o contínuo fornecimento do álcool, no contexto excecional da Pandemia.

Não obstante, a empresa quase não recorreu às moratórias previstas por lei e continuou a liquidar as prestações de Capital e juros, conforme previsto no Plano Financeiro, pelo que inclusivamente diminui o Passivo Bancário em 0,5%.

A Sinaga continua com um controlo rigoroso sobre os créditos concedidos aos clientes, bem como, os prazos de pagamento desses mesmos créditos de forma a minimizar o impacto negativo que possam ter na tesouraria da empresa.

Balanço Social

Em 2020, com a passagem definitiva de alguns colaboradores em regime de cedência para as respetivas entidades onde prestam serviço, houve uma efetiva redução do quadro de pessoal, sendo que a 31/12/2020, constavam 52 colaboradores vinculados à empresa, 31 a prestar serviço na própria empresa e 21 cedidos a outras entidades da Administração Pública Regional, ao abrigo das “Cedências por interesse Público”.

Encontram-se cedidos a outras entidades da Administração Regional, 21 colaboradores, assim distribuídos:

- 3 Colaboradores à USISM;
- 1 Colaborador à DROP;
- 6 Colaboradores cedidos ao Serviço Desenvolvimento Agrário;
- 1 Colaborador à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas;
- 3 Colaboradores ao IAMA;
- 6 Colaboradores aos serviços Florestais;
- 1 Colaborador cedido à Segurança Social;

Há a registar o despedimento por justa causa de um colaborador durante o mesmo período e a contratação a termo de 3 colaboradores, com valências específicas e indispensáveis à normal persecução do negócio.

A Sinaga assegurou com regularidade e normalidade durante o ano de 2020 os gastos com benefícios pós-emprego num montante de 8.528,29€ referentes a complementos de reforma e doença, considerando já o recálculo dos complementos de reforma concedidos as ex-funcionários de acordo com a cláusula 46 do Acordo de Empresa.



Paulo

A conclusão do processo negocial de revisão do Acordo de Empresa, também foi um objetivo cumprido, tendo o Conselho de Administração, encontrado em conjunto com os Sindicatos, soluções mais adequadas à real situação da empresa.



Indicadores Financeiros

Indicadores financeiros	2020
Eficiência e atividade	
EBITDA / Custos operacionais	23,61%
EBITDA / Custos com pessoal	225,38%
Prazo médio pagamentos	108,28
Endividamento	
Gastos de financiamento / dívida financeira	3,53%
Rentabilidade e crescimento	
EBTIDA	1 118 709,43 €
Proveitos	
EBITDA / Proveitos	18,88%
Resultados	
Resultados antes de impostos	169 592,27 €
Outros indicadores financeiros	
Autonomia financeira	2,44%
Solvabilidade	2,50%

Aplicação de Resultados

No exercício de 2020, apurou-se um Resultado Líquido de 150.650,73€ (Cento e cinquenta mil, seiscientos e cinquenta euros e setenta e três cêntimos), que o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação de Resultados, 5% (7.532,54€) para Reservas Legais e o remanescente (143.118,19€) para Resultados Transitados, assumindo desse modo, a situação líquida da empresa um valor de 640.000,54€ (Seiscientos e quarenta mil euros e cinquenta e quatro cêntimos).

Agradecimentos

Ao encerrar o ano de 2020, vêm os membros do Conselho De Administração manifestar o seu profundo agradecimento às entidades e personalidades cujo apoio foi fundamental para prosseguirmos um caminho de recuperação de valor da empresa e reequilíbrio do seu Balanço.

Ao nosso Acionista, por todo o acompanhamento da empresa.



Faenil

Aos membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral, pela disponibilidade e apoio próximo que sempre dispensaram à empresa.

Aos nossos Clientes e Fornecedores que nos honraram com a sua confiança.

E aos nossos colaboradores, um agradecimento especial, pela sua dedicação, empenho e profissionalismo, que nos permitiu fornecer em permanência os nossos clientes nestas nove ilhas e assim, atenuar os efeitos da primeira vaga da pandemia COVID 19.

Acresce agradecer a forma como encararam esta pandemia, de forma muito responsável, salvaguardando-se aos próprios e respetivas famílias, permitindo-nos continuar a desenvolver o nosso trabalho, contando sempre com todos os efetivos.

Ponta Delgada, 25 de Fevereiro 2021

O Conselho de Administração

R. Carlos Tene Faenil
André B. B. B. B.



Faizil

BALANÇO DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E NOTAS EXPLICATIVAS



Daniel
Jesus

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Fácil

BALANÇO

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2020	31-12-2019
ATIVO:			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	7	21 455 732,05	21 662 041,49
Ativos intangíveis	8	120 000,00	144 000,00
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	24	1 400 000,00	-
Outros investimentos financeiros	24	10 928,73	1 409 899,33
		<u>22 986 660,78</u>	<u>23 215 940,82</u>
Ativo corrente:			
Inventários	9	1 726 495,87	1 434 203,28
Clientes	10	877 134,23	1 303 712,05
Estado e outros entes públicos	11	23 774,54	26 377,40
Outros créditos a receber	10	346 629,85	518 112,32
Diferimentos	12	5 147,18	6 031,70
Caixa e depósitos bancários	4	265 077,62	43 012,33
		<u>3 244 259,29</u>	<u>3 331 449,08</u>
Total do Ativo		<u>26 230 920,07</u>	<u>26 547 389,90</u>
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	13	5 623 320,00	5 623 320,00
Reservas legais	13	127 854,83	115 822,47
Outras reservas	13	698 720,93	698 720,93
Resultados transitados	13	(23 000 003,40)	(23 248 226,33)
Excedentes de revalorização	13	17 037 192,16	17 056 800,16
Outras variações no capital próprio	13	2 265,29	4 530,53
		<u>489 349,81</u>	<u>250 967,76</u>
Resultado líquido do período		150 650,73	240 647,29
Total do Capital Próprio		<u>640 000,54</u>	<u>491 615,05</u>
PASSIVO:			
Passivo não corrente:			
Estado e outros entes públicos	11	1 580 301,80	1 678 984,67
Financiamentos obtidos	16	16 276 586,93	16 352 927,83
Passivos por impostos diferidos	14	279 953,26	284 345,26
		<u>18 136 841,99</u>	<u>18 316 257,76</u>
Passivo corrente:			
Fornecedores	15	1 147 073,77	1 685 023,60
Adiantamento de clientes	15	586 379,63	151 331,05
Estado e outros entes públicos	11	250 797,92	328 783,97
Financiamentos obtidos	16	3 962 718,14	3 983 450,18
Outras dívidas a pagar	15	915 358,08	889 178,29
Diferimentos	13	591 750,00	701 750,00
		<u>7 454 077,54</u>	<u>7 739 517,09</u>
Total do Passivo		<u>25 590 919,53</u>	<u>26 055 774,85</u>
Total do Capital Próprio e do Passivo		<u>26 230 920,07</u>	<u>26 547 389,90</u>

Contabilista Certificado

Luísa Maria Brasil Fernandes

O Conselho de Administração

[Handwritten signature]

RELATÓRIO & CONTAS 2020

SINAGA - SOCIEDADE DE INDÚSTRIAS AGRÍCOLAS AÇORIANAS, S.A.



Paul

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2020	2019
Vendas e serviços prestados	17	3 899 988,52	2 500 909,26
Subsídios à exploração	18	1 923 767,07	2 306 688,13
Variação nos inventários da produção	9	(6 104,17)	(5 612,96)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	(3 141 604,23)	(1 977 335,33)
Fornecimentos e serviços externos	19	(334 378,08)	(305 899,59)
Gastos com o pessoal	20	(496 367,22)	(533 563,20)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	9	(69 403,70)	(343 877,04)
Aumentos/reduções de justo valor	24	1 150,73	741,42
Outros rendimentos	21	101 502,47	1 123 015,67
Outros gastos	22	(759 841,96)	(860 667,07)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)		1 118 709,43	1 904 399,29
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7	(233 944,37)	(252 273,37)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	7		(600 000,00)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)		884 765,06	1 052 125,92
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	23	(715 172,79)	(746 752,89)
Resultado antes de impostos (EBT)		169 592,27	305 373,03
Imposto sobre o rendimento do período	14	(18 941,54)	(64 725,74)
Resultado líquido do período		150 650,73	240 647,29

Contabilista Certificado

Lúcia Maria Brasil Eves

O Conselho de Administração

Paul
André Gouveia



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DE 2020 e 2019

Rubricas	Capital Subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Outras variações no capital	Excedentes de revalorização	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
POSICÃO EM 01-01-2019	13 5 623 320,00	112 384,78	698 720,93	(23 917 493,75)	10 917 750,22	7 007 880,34	68 553,74	511 226,25
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Aplicação dos resultados		3 427,69		65 126,05			(68 553,74)	-
Alterações de políticas contabilísticas					(580 301,32)	(28 232,05)		-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras				608 533,37				0,00
Realização do excedente de revalorização				(4 392,00)	457,41	(253 001,26)		(257 535,85)
Excedentes de revalorização					(10 333 375,78)	10 330 853,13		(2 722,65)
Ajustamentos por impostos diferidos								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		3 427,69		689 267,42	(10 913 219,69)	10 048 819,82	2 034 951,91	(280 258,50)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO							240 647,29	240 647,29
RESULTADO INTEGRAL							240 647,29	(19 611,21)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Realizações de capital								
POSICÃO NO FIM DE 31-12-2019	13 5 623 320,00	115 822,47	698 720,93	(23 248 226,33)	4 530,53	17 056 800,16	240 647,29	491 615,05
POSICÃO EM 01-01-2020	13 5 623 320,00	115 822,47	698 720,93	(23 248 226,33)	4 530,53	17 056 800,16	240 647,29	491 615,05
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Aplicação dos resultados		12 032,36		228 614,93			(240 647,29)	-
Alterações de políticas contabilísticas								-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras				24 000,00		(24 000,00)		-
Realização do excedente de revalorização				(4 392,00)		4 392,00		-
Excedentes de revalorização					(2 265,24)			(2 265,24)
Ajustamentos por impostos diferidos								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		12 032,36		248 222,93	(2 265,24)	(19 608,00)		(2 265,24)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO							150 650,73	150 650,73
RESULTADO INTEGRAL							150 650,73	148 385,49
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Aumentos de capital								
POSICÃO NO FIM DE 31-12-2020	13 5 623 320,00	127 854,83	698 720,93	(23 000 003,40)	2 265,29	17 037 192,16	150 650,73	640 000,54



Paul

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		4 490 510,14	3 705 147,55
Pagamentos a fornecedores		(3 783 007,17)	(3 732 679,93)
Pagamentos ao pessoal		(334 181,39)	(370 423,92)
Caixa gerada pelas operações		373 321,58	(397 956,30)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(113 499,15)	(3 046,32)
Outros recebimentos/pagamentos		811 313,97	(158 946,02)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		1 071 136,40	(559 948,64)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(4 129,35)	(73 045,32)
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		(506,84)	(562,80)
Outros ativos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1 717,20	1 563 634,35
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		628,17	219,54
Outros ativos		-	-
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares		-	-
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(2 290,82)	1 490 245,77
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		4 530 745,95	1 886 153,96
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(4 627 818,89)	(2 117 139,17)
Juros e gastos similares		(749 707,35)	(719 435,57)
Dividendos		-	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(846 780,29)	(950 420,78)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		222 065,29	(20 123,65)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	43 012,33	63 135,98
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	265 077,62	43 012,33

Contabilista Certificado

Lucia Maria Brasil Enes

O Conselho de Administração

Paul
André



Paulo
Jones

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



01 – Introdução

SINAGA Sociedade de Indústrias Agrícolas Açorianas, S.A., abreviadamente designada por SINAGA, com sede na Rua de Lisboa, nº 75, constituída a 28 de abril de 1968, tem como objeto a exploração das indústrias agrícolas, bem como as indústrias subsidiárias daquelas, podendo criar ou extinguir outras formas de representação social em qualquer ponto do território. CAE rev3: 10810 – produção de açúcar.

SINAGA rege-se pelo seu Estatuto e pelas normas reguladoras das sociedades anónimas e também por disposições do Governo Regional relacionadas com a sua atividade.

02 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e respetivas normas interpretativas (NI) que fazem parte integrante do Sistema de Normalização contabilística (SNC). Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações, que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade (NIC), adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho e, depois, às normas internacionais de contabilidade (IAS) e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

03 – Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são a seguir descritas e, salvo indicação contrária, foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

a) Bases de apresentação e de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as NCRF em vigor à data da sua elaboração. As



demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da sociedade encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as NCRF, 1 de janeiro de 2010, a sociedade decidiu considerar como custo dos ativos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as NCRF.

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos como ativos fixos tangíveis, enquanto as despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridos e de acordo com o regime do acréscimo.

A sociedade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, após a dedução do seu valor residual. A SINAGA deprecia os seus ativos de acordo com a melhor estimativa de vida útil para cada bem ou grupo de bens.



As vidas úteis utilizadas no período são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 25
Equipamento básico	4 - 20
Equipamento de transporte	4 - 25
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros activos fixos tangíveis	4 - 10

As despesas subsequentes de substituição de componentes de ativos fixos, incorridas pela empresa, são adicionadas aos respetivos ativos corpóreos, sendo o valor líquido das componentes substituídas desses ativos abatido e registado como um custo na rubrica de “Outros custos operacionais”.

As despesas de conservação e reparação que não aumentam a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos das imobilizações corpóreas, são registadas como custo do exercício em que ocorrem.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio na rubrica “Excedentes de revalorização”, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações negativas são registadas diretamente na rubrica “Excedentes de revalorização” até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo, qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização respetivo ao ativo, incluído no capital próprio, é transferido para a rubrica “Resultados transitados”.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada no ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.



O efeito de alguma alteração a estas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

c) Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas contabilísticas acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

d) Ativos intangíveis

A empresa reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exerça o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis referem-se à marca "SINAGA", que está mensurada ao justo valor determinado com base na avaliação de um perito independente realizada em 2013.



Parent
J. Soares

As marcas, até 2015, não são amortizadas por se considerar que têm vida útil indefinida. Anualmente são sujeitas a teste de imparidade.

No ano de 2016 e seguintes são amortizáveis à taxa de 10% ao ano.

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela SINAGA necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados pelo método da linha reta ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor dos ativos intangíveis são reconhecidos nos resultados do período em que ocorram.

Os ativos intangíveis mensurados ao justo são desreconhecidos na alienação ou quando não se espere benefícios económicos futuros.

As depreciações foram efetuadas sobre o valor de aquisição e revalorizações realizadas em anos anteriores.

e) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos de venda e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e



quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão das perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações/amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

f) Participações financeiras

Os investimentos em subsidiárias e associadas que não estejam classificados como ativos não correntes, detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação e classificados como ativos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição (ou em alternativa pelo método da equivalência patrimonial) e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Os empréstimos concedidos a empresas subsidiárias são mostrados pelo seu valor nominal, ou valor estimado de realização quando mais baixo.

As perdas estimadas na realização de empréstimos concedidos a empresas de grupo e associadas são registadas na rubrica de Perdas por imparidades acumuladas.

g) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui despesas incorridas até ao armazenamento (custos de compra e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual).

Os produtos e trabalhos em curso, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos e produtos acabados e intermédios encontram-se valorizados ao custo estimado de produção (inclui o custo de matérias-primas incorporadas, mão-de-obra direta e os gastos gerais de



20
Falei
Kézia

fabrico). Ao longo do exercício é utilizado o custo padrão, o qual é ajustado no final do exercício para o custo efetivo.

O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos que se preveem necessários para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo ou de produção é superior ao valor realizável líquido, é registada uma perda por imparidade pela respetiva diferença, que é repostada quando deixam de existir as condições que a originaram.

As variações do período nas perdas por imparidade dos inventários, a existirem, são registadas na rubrica de imparidade de inventários (perdas/reversões) da demonstração dos resultados.

O método de custeio das saídas de inventários é o custo médio ponderado.

h) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando se tornam parte das correspondentes disposições contratuais, estão mensurados, em cada data de relato, ao custo amortizado que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável, desde que (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) os retornos sejam de montante fixo ou determinável; e (iii) não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Cientes e outras contas a receber

Os saldos de Clientes e Outras contas a receber são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em *factoring* à data de cada demonstração da posição financeira, com exceção das operações de *'factoring sem recurso'*, são relevadas nas demonstrações financeiras até ao momento do seu recebimento.



Paulo
[Signature]
[Signature]

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Caixa e depósitos bancários

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

Fornecedores

Os saldos de Fornecedores são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado, que usualmente não difere substancialmente do seu valor nominal.

Os encargos financeiros incorridos com a obtenção desses financiamentos, designadamente, comissões bancárias ou imposto do selo, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente ou não corrente dependentemente de existir o direito de diferir o pagamento por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro.



Paulo
José

Os encargos financeiros de financiamentos obtidos diretamente relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis incorridos até à data em que ficam disponíveis para a utilização são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo.

Outros ativos e passivos financeiros

Os outros ativos financeiros são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos outros ativos financeiros na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Os outros passivos financeiros, que incluem dívidas ao Estado e Outras contas a pagar são geralmente registadas ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.



Paulo
[Signature]
[Signature]

i) Capital social

O capital social apresentado corresponde ao capital social subscrito e realizado até 2015. A partir de 2015 o capital social apresentado corresponde ao capital subscrito à data do relato financeiro.

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

j) Periodização de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo/periodização económica. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de outras contas a receber e a pagar e Diferimentos.

k) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'James'.

- A SINAGA tenha transferido para o comprador os riscos e as vantagens significativas da propriedade dos bens;
- A SINAGA não mantenha envolvimento continuado da gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos,
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a SINAGA; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado com a prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a SINAGA;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possa ser fiavelmente mensurados.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de mercadorias ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.



Paes
[Signature]
[Signature]

l) Subsídios

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a empresa cumprirá as condições contratualmente assumidas, e que o mesmo será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como passivos.

Um subsídio do Governo que se torne recebível como compensação por gastos ou perdas já incorridas ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato, sem qualquer futuro custo relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar *deficits* de exploração de um dado período imputam-se como rendimentos desse período, salvo se se destinarem a financiar *deficits* de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos períodos. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

m) Benefícios dos empregados

A empresa reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de



Paul
[Signature]
[Signature]

cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

n) Imposto sobre o rendimento

Os impostos correntes e os impostos diferidos, que compreendem o imposto sobre o rendimento, são registados em resultados ou em capitais próprios quando associados a transações registadas diretamente no capital próprio.

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

o) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas às taxas de câmbio em vigor na data das operações. Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira para os quais não há acordo de fixação de câmbio são convertidos para euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data do balanço.

As diferenças de câmbio, favoráveis ou desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das operações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data do balanço, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados.



Paul
[Signature]
[Signature]

p) Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

q) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Os passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

r) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ou que dão origem a ajustamentos são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ou que não dão origem a ajustamentos são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente significativos.



2º de Abril
[Signature]
[Signature]

s) **Juizos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existentes à data de aprovação das demonstrações financeiras e tendo em consideração que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos são depreciados pelo método das quotas constantes em função da sua vida útil, iniciando-se a depreciação a partir do mês de entrada em funcionamento do ativo. A empresa faz uma revisão à vida útil e ao método de depreciação no encerramento de cada período. As alterações aos critérios inicialmente estabelecidos são reconhecidas como alterações de estimativas.

A SINAGA avalia para cada ativo intangível adquirido se a sua vida útil é finita ou indefinida. Para esse efeito considera-se que um ativo intangível tem uma vida útil indefinida quando não existe um limite previsível ao período durante o qual se vão obter benefícios económicos futuros. Faz-se uma revisão à vida útil e ao método de amortização dos ativos intangíveis no final de cada período. As modificações aos critérios inicialmente estabelecidos são reconhecidas como uma alteração de estimativas.

Imparidade dos ativos não correntes

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.



Paulo
João

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outras contas a receber

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outras contas a receber são baseadas na avaliação efetuada pela empresa da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e fatores que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Imparidade dos inventários

As perdas por imparidade relativas a inventários são baseadas na avaliação efetuada do preço de venda estimado, deduzido de todos os custos estimados necessários para efetuar a sua venda. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos inventários face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica e das tendências sectoriais. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Provisões

A empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade



Handwritten signatures in blue ink:
Francisco
Rui
Jorge

inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

04 – Fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A SINAGA classifica os juros pagos como atividades de financiamento e os juros recebidos como atividades de investimento.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 todos os saldos de caixa e depósitos bancários encontram-se disponíveis para uso. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), os descobertos bancários e outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A rubrica de caixa e depósitos bancários em 31 de dezembro de 2020 e 2019 detalha-se como segue:

Caixa e seus Equivalentes

	2020	2019
Caixa	3 943,64	229,20
Depósitos bancários	261 133,98	42 783,13
	<u>265 077,62</u>	<u>43 012,33</u>



Facilit
[Signature]
[Signature]

05 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o ano de 2020, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada para efeitos comparativos.

06 – Partes relacionadas

Em dezembro de 2015, foi realizada uma operação harmónio, que consistiu na redução a zero do capital social da Sinaga, S.A., seguida de um aumento de capital social para 1.853.000 euros, o qual não foi subscrito pelos restantes acionistas e, conseqüentemente, a sociedade Ilhas de Valor, S.A. passou a deter a totalidade do capital social, 370.600 ações, com valor nominal de 5,00 euros cada uma.

Em dezembro de 2016 foi aprovado o aumento de capital no valor de 900.000,00 euros, mediante a emissão de 180.000 novas ações com o valor nominal de 5,00 euros cada. O capital em 2016 era de 2.753.000,00 euros, representado por 550.600 ações, com valor nominal de 5,00 euros cada.

Em 2017, pela Resolução do Conselho do Governo nº 134/2017 de 6 de dezembro de 2017, foi autorizada a transmissão não onerada da totalidade das 550.600 ações da Sinaga, detidas pelas Ilhas de Valor, SA, para a Região Autónoma dos Açores, ficando esta com 100% do capital.

Foi também deliberado um aumento de capital social em espécie, mediante a entrada do prédio urbano com artigo matricial 2179, localizado nas Capelas, e com o valor de avaliação de 2.870.320,00 euros (dois milhões oitocentos e setenta mil e trezentos e vinte euros) propriedade do atual acionista Região Autónoma dos Açores, cuja realização foi efetuada em março de 2018.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Z. F. Pereira' and 'Jones'.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a SINAGA apresentava os seguintes saldos com acionistas e partes relacionadas:

	2020	2019
Clientes		
Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00
Empresa subsidiária - Fabrica de Cervejas e R. João de Melo Abreu, Lda	44 121,38	503 753,24
	<u>44 121,38</u>	<u>503 753,24</u>
Fornecedores		
Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00
Empresa subsidiária - Fabrica de Cervejas e R. João de Melo Abreu, Lda	0,00	100,23
	<u>0,00</u>	<u>100,23</u>
Empréstimos		
Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00
Empresa subsidiária - Fabrica de Cervejas e R. João de Melo Abreu, Lda	0,00	1 400 000,00
	<u>0,00</u>	<u>1 400 000,00</u>
Investimentos em subsidiárias		
Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00
Empresa subsidiária - Fabrica de Cervejas e R. João de Melo Abreu, Lda	1 745 668,95	209 497,12
Imparidade em investimentos	345 668,95	209 497,12
	<u>1 400 000,00</u>	<u>0,00</u>

A Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda recorreu ao Plano Especial de Revitalização (PER) o que implicou para a Sinaga, o perdão total de todos os juros vencidos e vincendos, o perdão de 40% do capital dos créditos comuns e o empréstimo de 1.400.000,00 euros convertido em capital, passando a participação da SINAGA de 15% para 31,68%.

07 – Ativos fixos tangíveis

Durante os anos de 2020 e 2019, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:



Raquel
James

	Terreno	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
Custo							
Em 1 Janeiro de 2019	19 750 930,17	5 521 835,79	7 128 122,69	354 034,31	107 231,45	118 167,08	32 980 321,49
Adições			53 855,32	18 750,00	440,00		73 045,32
Imparidade	-600 000,00						-600 000,00
Alienações e abates	-584 999,99		-62 617,76	-53 570,00			-701 187,75
Em 31 de Dezembro de 2019	18 565 930,18	5 521 835,79	7 119 360,25	319 214,31	107 671,45	118 167,08	31 752 179,06
Depreciações acumuladas							
Em 1 Janeiro de 2019	0,00	3 829 598,79	5 642 834,36	322 371,41	48 272,62	118 131,78	9 961 208,96
Adições	0,00	33 022,65	181 400,66	12 221,25	1 620,34	8,47	228 273,37
Alienações e abates			-45 774,76	-53 570,00			-99 344,76
Em 31 de Dezembro de 2019	0,00	3 862 621,44	5 778 460,26	281 022,66	49 892,96	118 140,25	10 090 137,57
Valor líquido em 2019	18 565 930,18	1 659 214,35	1 340 899,99	38 191,65	57 778,49	26,83	21 662 041,49
Custo							
Em 1 Janeiro de 2020	19 165 930,18	5 521 835,79	7 119 360,25	319 214,31	107 671,45	118 167,08	32 352 179,06
Adições			3 634,76		152,00	342,59	4 129,35
Imparidade	-600 000,00						-600 000,00
Alienações e abates			-1 385,00		-5 195,52		-6 580,52
Em 31 de Dezembro de 2020	18 565 930,18	5 521 835,79	7 121 610,01	319 214,31	102 627,93	118 509,67	31 749 727,89
Depreciações acumuladas							
Em 1 Janeiro de 2020	0,00	3 862 621,44	5 778 460,26	281 022,66	49 892,96	118 140,25	10 090 137,57
Adições	0,00	11 415,86	183 705,10	13 523,62	1 170,07	129,72	209 944,37
Alienações e abates			-890,58		-5 195,52		-6 086,10
Em 31 de Dezembro de 2020	0,00	3 874 037,30	5 961 274,78	294 546,28	45 867,51	118 269,97	10 293 995,84
Valor líquido em 2020	18 565 930,18	1 647 798,49	1 160 335,23	24 668,03	56 760,42	239,70	21 455 732,05

As depreciações foram efetuadas sobre o valor de aquisição e revalorizações realizadas em anos anteriores.

A empresa efetuou em 2014 uma revalorização do terreno e edifício, tendo por base o estudo de avaliação do mês de abril desse ano, por perito avaliador de imóveis no que resultou um excedente de valorização de 4.456.688,82 euros.

Em 2019 registou-se uma imparidade em ativos fixos tangíveis, no montante de seiscentos mil euros, por se verificar que o valor contabilístico da Fábrica do Alcool da Lagoa excede o valor recuperável.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

08 — Ativos intangíveis

Durante os anos de 2020 e 2019, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	<u>Outros ativos intangíveis</u>
Custo	
Em 1 Janeiro de 2019	240 000,00
Adições	
Em 31 de Dezembro de 2019	<u>240 000,00</u>
Depreciações acumuladas	
Em 1 Janeiro de 2019	72 000,00
Adições	24 000,00
Alienações e abates	
Em 31 de Dezembro de 2019	<u>96 000,00</u>
Valor líquido em 2019	<u>144 000,00</u>
Custo	
Em 1 Janeiro de 2020	240 000,00
Adições	
Em 31 de Dezembro de 2020	<u>240 000,00</u>
Depreciações acumuladas	
Em 1 Janeiro de 2020	96 000,00
Adições	24 000,00
Alienações e abates	
Em 31 de Dezembro de 2020	<u>120 000,00</u>
Valor líquido em 2020	<u>120 000,00</u>

Os ativos fixos intangíveis compreendem a marca “SINAGA”, que está mensurada ao justo valor de 240.000 euros, em referência a 31 de dezembro de 2014, obtido com base numa avaliação elaborada por avaliador independente em 15 de janeiro de 2014, no pressuposto de que dependerão benefícios intemporais futuros para a atividade da SINAGA.



Ricardo Gomes
Jones

Até ao ano 2015 as marcas não são amortizadas por se considerar que têm vida útil indefinida. A partir de 2015 são amortizadas à taxa anual 10%. Anualmente são sujeitas a teste de imparidade.

9 – Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido nesta rubrica determina-se como segue:

	Em 31 de Dezembro de 2019				
	Mercadorias	Matérias primas e consumíveis	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos	Total
Saldo inicial em 1 Janeiro	114 336,63	543 532,44	11 092,27	792 987,66	1 461 949,00
Compras	2 197 717,19	223 286,76			2 421 003,95
Varição da produção	-	-	-5 160,83	-452,13	-5 612,96
Regularizações	-24 208,02	-82 335,19	-	-	-106 543,21
Custo da matérias consumidas	-1 799 235,94	-178 099,39	-	0,00	-1 977 335,33
Saldo final em 31 de Dezembro	488 609,86	506 384,62	5 931,44	792 535,53	1 793 461,45
Perdas por imparidade acumuladas 1 janeiro				-374 639,32	
Reversão imparidades	-	-	-	15 381,14	15 381,14
Perdas por imparidade acumuladas 31 dezembro	-	-	-	-359 258,18	-359 258,18
Inventário final líquido	488 609,86	506 384,63	5 931,44	433 277,35	1 434 203,28

	Em 31 de Dezembro de 2020				
	Mercadorias	Matérias primas e consumíveis	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos	Total
Saldo inicial em 1 Janeiro	488 609,86	506 384,63	5 931,44	792 535,53	1 793 461,46
Compras	3 307 248,93	225 008,96			3 532 257,89
Varição da produção			-5 929,44	-174,72	-6 104,16
Regularizações	13 273,08	-36 147,19	20,90		-22 853,21
Custo da matérias consumidas	-2 933 238,80	-208 365,43			-3 141 604,23
Saldo final em 31 de Dezembro	875 893,07	486 880,97	22,90	792 360,81	2 155 157,75
Perdas por imparidade acumuladas	-	-69 403,70		-359 258,18	-428 661,88
Inventário final líquido	875 893,07	417 477,27	22,90	433 102,63	1 726 495,87



Facil
[Signature]
[Signature]

Em 2019 foram reconhecidas perdas por imparidades no subproduto Cal, no valor de 359.258,18 euros.

Em 2020 reconheceu-se perdas por imparidade total no produto Pedra de Cal no montante de 69.403,70 euros.

10 – Clientes e outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo desta rubrica classificado no ativo como corrente, resume-se como segue:

	Corrente		Não corrente	
	2020	2019	2020	2019
Clientes				
Clientes C/C	627 272,24	1 034 595,91	-	-
Clientes factoring	249 861,99	269 116,14		
Clientes de cobrança duvidosa	270 486,90	270 486,90		
	1 147 621,13	1 574 198,95	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	-270 486,90	-270 486,90	-	-
	<u>877 134,23</u>	<u>1 303 712,05</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Outros créditos a receber				
Adiantamentos ao pessoal	375,00	700,00		
Adiantamento a fornecedores	5 972,78	93 841,56		
Fornecedores com saldo devedor	28 147,17	108 512,98	-	-
Acréscimo de rendimentos:				
Outros acréscimos de rendimentos	0,00	0,00	-	-
Outros devedores	312 134,90	315 057,78	-	-
	<u>346 629,85</u>	<u>518 112,32</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	-	-
	<u>346 629,85</u>	<u>518 112,32</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Na rubrica Outros devedores está registado a compensação atribuída pela Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente com o objetivo de compartilhar nos trabalhos desenvolvidos pelos serviços agrícolas na campanha de beterraba de 2017, no valor de duzentos e sessenta e um mil euros.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica Perdas por imparidade teve o seguinte movimento:

	2020	2019
Clientes		
Saldo inicial	270 486,90	1 317 409,01
Aumentos	-	-
Utilizações	-	-1 046 922,11
Saldo Final	<u>270 486,90</u>	<u>270 486,90</u>

11 – Estado e outros entes públicos

Os saldos devedores e credores em 31 de dezembro de 2020 e 2019 resumem-se como se segue:

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento				
Pagamentos por conta			2 780,76	
Pagamentos especiais por conta			19 056,74	
IRC – Retenções efetuadas			4 539,90	
IRC a pagar/recuperar	23 774,54			69 117,74
Retenção imposto s/ rendimento				
Trabalho dependente		1 991,00		2 167,00
Rendimentos profissionais		32,20		639,01
Retenções de terceiros				
Imposto sobre o valor acrescentado				
IVA - a recuperar / pagar		35 729,10		53 818,84
Imposto sobre o alcool		45 305,82		37 436,67
Contribuições para Segurança Social				
Contribuição p/ Seg.Social - normal		9 354,53		9 477,43
Contribuição p/ Seg.Social - prestacional		1 738 631,60		1 835 063,75
FCT e FGCT		55,47		48,20
Dididas ao estado - processos judiciais				
	<u>23 774,54</u>	<u>1 831 099,72</u>	<u>26 377,40</u>	<u>2 007 768,64</u>



R. F. Silva
J. Soares

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos ou 5 anos no que respeita à segurança social, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções fiscais, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Administração entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquela declaração de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014 é de doze anos, estando anualmente limitada a 70% do lucro tributável.

Em fevereiro de 2019 foi aprovado pelo Instituto de Segurança Social nos Açores, um plano prestacional global de 150 prestações, com pagamentos a efetuar até ao ano 2031. O plano prestacional têm como garantia a hipoteca do edifício da Sinaga, S.A. A prestação vencida em dezembro foi paga em janeiro de 2020.

Em setembro de 2019 foi aprovado pelo Instituto de Segurança Social nos Açores, um novo plano prestacional 1901201900193739 de 150 prestações, com pagamentos a efetuar até ao ano 2031. O plano prestacional têm como garantia a hipoteca do edifício da Sinaga, S.A. A prestação vencida em dezembro foi paga em janeiro de 2020.

Os planos prestacionais estão a ser cumpridos.

Em 2016 houve o decaimento do processo nº 60/05.8BEPDL em contencioso com a Autoridade Tributária e Aduaneira desde 2005, no valor de 1.121.541,58 euros, sendo registado na contabilidade apenas o capital em dívida em 2016. Os juros não foram registados por estarem a ser reclamados em tribunal pela Sinaga. Esta situação foi regularizada em 2017 com o registo na contabilidade do valor de 1.038.108,47 euros referente aos juros do processo. O total da dívida foi liquidada em setembro de 2019.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Em 2018 decaiu o processo 2992200501010603 em contencioso com a Autoridade Tributária e Aduaneira desde 2005, com o valor de 549.115,11 euros. O total da dívida foi liquidada em setembro de 2019.

O valor em dívida na conta Imposto sobre o Alcool, no montante de 45.305,82 euros, refere-se aos meses de outubro a dezembro de 2020.

12 – Diferimentos

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e 2019 compreende:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Gastos a reconhecer		
Seguros	5 147,18	6 031,70
	<u>5 147,18</u>	<u>6 031,70</u>
Rendimentos a reconhecer		
Outros	591 750,00	701 750,00
	<u>591 750,00</u>	<u>701 750,00</u>

13 – Capital realizado, reservas e resultados acumulados

Em 2015, o capital social da SINAGA, no montante de 1.853.000 euros, é representado por 370.600 ações com valor nominal de 5,00 euros, cada uma.

As ações representativas do capital social subscrito e realizado são detidas, na totalidade, pela Ilhas de Valor, S.A., que correspondem a 100% do capital social (370.600 ações).

Em dezembro de 2015, foi realizada uma operação harmónio, que consistiu na redução a zero do capital social da Sinaga, S.A., seguida de um aumento de capital social para 1.853.000 euros, o qual não foi subscrito pelos restantes acionistas e, conseqüentemente, a sociedade Ilhas de Valor, S.A. passou a deter a totalidade do capital social.

Em 2016 foi aprovado o aumento de capital no valor de 900.000,00 euros, mediante a emissão de 180.000 novas ações com o valor nominal de 5,00 euros cada. O aumento de capital foi



Handwritten signatures and initials in blue ink, including '2020' and 'H. Mendes'.

realizado pelo acionista Ilhas de Valor, SA em 30% por entradas em dinheiro, o remanescente 70% (630.000,00 euros) foi realizado pelo acionista em 2017.

O capital em 2016 é de 2.753.000,00 euros, representado por 550.600 ações, com valor nominal de 5,00 euros cada.

Em dezembro de 2016 foi deliberado transferir para prestações acessórias os suprimentos efetuados pelo acionista Ilhas de Valor, SA, no montante de 2.034.131,67 euros.

Em 2017, pela Resolução do Conselho do Governo nº 134/2017 de 6 de dezembro de 2017, foi autorizada a transmissão não onerada da totalidade das 550.600 ações da Sinaga, detidas pelas Ilhas de Valor, SA, para a Região Autónoma dos Açores, ficando esta com 100% do capital.

Foi também deliberado um aumento de capital social em espécie, mediante a entrada do prédio urbano com artigo matricial 2179, localizado nas Capelas, e com o valor de avaliação de 2.870.320,00 euros (dois milhões oitocentos e setenta mil e trezentos e vinte euros) propriedade do atual acionista Região Autónoma dos Açores.

A rubrica “Reservas de reavaliação” resulta da avaliação do imobilizado corpóreo, efetuada nos termos da legislação aplicável. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos de capital da empresa ou em situações específicas na legislação. As variações ocorridas nesta rubrica estão relevadas no respetivo mapa das demonstrações financeiras.

Em 2014 foi feita uma reavaliação ao terreno e imóvel da Rua de Lisboa resultando uma variação no capital próprio no montante de 4.456.688,82 euros.

De acordo com a legislação vigente, a Sociedade é obrigada a transferir para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 5% do lucro anual até que a mesma atinja 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída ao acionista, podendo contudo, ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para aumento do capital social.



R. Paill
J. Soares

Como indicado na Nota 8, em 2013 foi efetuada uma avaliação da marca “SINAGA” em referência a 31 de dezembro de 2013, obtido com base numa avaliação elaborada por avaliador independente em 15 de janeiro de 2014, no pressuposto de que dependerão benefícios intemporais futuros para a atividade da SINAGA, e que resultou numa variação positiva nos capitais próprios de 240.000,00 euros.

De acordo com o n.º 1 do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), “resultando das contas de exercício ou de contas intercalares, tal como elaboradas pelo órgão de administração, que metade do capital social se encontra perdido, ou havendo em qualquer momento fundadas razões para admitir que essa perda se verifica, devem os administradores requerer prontamente a convocação” da assembleia geral “a fim de nela se informar os sócios da situação e de estes tomarem as medidas julgadas convenientes.”

14 – Passivos por impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos resume-se como se segue:

	Em 31 de Dezembro de 2019			
	Saldos inicial	Capitais próprios	Reversão	Saldo final
Passivos por impostos diferidos				
Impostos diferidos - marca	30 744,00	-	4 392,00	26 352,00
Impostos diferidos - excedente revalorização	0,00	257 993,26		257 993,26
	<u>30 744,00</u>	<u>0,00</u>	<u>4 392,00</u>	<u>284 345,26</u>

	Em 31 de Dezembro de 2020			
	Saldos inicial	Capitais próprios	Reversão	Saldo final
Passivos por impostos diferidos				
Impostos diferidos - marca	26 352,00	-	4 392,00	21 960,00
Impostos diferidos - excedente revalorização	257 993,26			257 993,26
	<u>284 345,26</u>	<u>0,00</u>	<u>4 392,00</u>	<u>279 953,26</u>



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Em 2019 a Sinaga registou os passivos por impostos diferidos relativos aos excedentes de revalorização originados pelas reavaliações livres do edifício em anos anteriores.

15 – Fornecedores e outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo desta rubrica classificado no passivo como corrente, decompõe-se como segue:

	Corrente		Não corrente	
	2020	2019	2020	2019
Fornecedores				
Fornecedores C/C	1 147 073,77	1 685 023,60	-	-
	<u>1 147 073,77</u>	<u>1 685 023,60</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Adiantamento de clientes	<u>586 379,63</u>	<u>151 331,05</u>		
Outras dividas a pagar				
Pessoal	65,38	67,74		
Clientes com saldo credor	2 901,00	894,96		
Remunerações a liquidar	66 549,04	66 344,40		
Juros a liquidar	191 105,74	225 640,30		
O. Credores por acréscimos	71 359,93	9 196,49		
Outros credores	583 376,99	587 034,40		
	<u>915 358,08</u>	<u>889 178,29</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

16– Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os financiamentos constantes no passivo corrente e não corrente, encontram-se assim repartidos:



R. Paíval
[Signature]
[Signature]

	2020	2019
Não Correntes		
Empréstimos Bancários	16 276 586,93	16 352 927,83
	<u>16 276 586,93</u>	<u>16 352 927,83</u>
Correntes		
Empréstimos Bancários	3 962 718,14	3 983 450,18
	<u>3 962 718,14</u>	<u>3 983 450,18</u>
	<u>20 239 305,07</u>	<u>20 336 378,01</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os financiamentos discriminam-se assim:

	2020	2019
Santander - 117503330843	6 519 314,75	6 636 188,84
CA - 48774	3 876 000,00	4 845 000,00
BIC	11 169,84	76 391,77
CEMAH	3 935 585,37	4 325 868,34
Novo Banco	1 653 552,70	1 869 117,00
BPG	1 604 166,67	1 750 000,00
Bankinter	2 200 000,00	-
Emp. Não corrente a abater em 2021	-3 523 202,40	-3 149 638,12
Empréstimos Passivo não Corrente	<u>16 276 586,93</u>	<u>16 352 927,83</u>
BPC - CCC	60 000,00	100 000,00
BPC - Factoring	211 237,83	217 475,99
BPC - 2290708041	20 500,11	102 500,07
BPC Confirming	147 777,80	143 836,00
Emp. Santander	-	270 000,00
Empréstimos Bancários de longo prazo	3 523 202,40	3 149 638,12
Empréstimos Passivo Corrente	<u>3 962 718,14</u>	<u>3 983 450,18</u>
Total financiamentos obtidos	<u>20 239 305,07</u>	<u>20 336 378,01</u>



Adriano
Jesus

17 – Vendas e serviços prestados

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de Vendas e serviços prestados tinha a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Vendas		
Mercadorias	3 366 921,08	2 215 688,87
Produtos acabados e intermédios	1 215,00	44 373,12
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	529 832,44	236 310,47
	<u>3 897 968,52</u>	<u>2 496 372,46</u>
Prestações Serviços	<u>2 020,00</u>	<u>4 536,80</u>
	<u>3 899 988,52</u>	<u>2 500 909,26</u>

18 – Subsídios à exploração

A rubrica de Subsídios à exploração em 2020 e 2019 detalha-se como se segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Subsídios à exploração	<u>1 923 767,07</u>	<u>2 306 688,13</u>
Estado e outros entes públicos	1 923 767,07	2 306 688,13



19 – Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos detalha-se conforme se segue:

	2020	2019
Fornecimento e serviços:		
Subcontratos	0,00	0,00
Trabalhos especializados	32 803,27	45 127,16
Publicidade e propaganda	4 084,00	5 363,66
Vigilância e segurança	2 495,00	2 993,15
Honorários	15 980,00	13 250,52
Conservação e reparação	19 487,40	12 959,26
Serviços bancários	88 986,86	71 902,85
Outros	0,00	0,00
Ferramentas e utensilios de desgaste rapido	3 068,63	3 253,30
Livros e documentação técnica	0,00	120,00
Material escritorio	5 734,68	4 247,57
Artigos para oferta	0,00	551,18
Electricidade	26 652,12	23 097,95
Combustiveis	2 253,88	861,14
Água	684,28	1 872,55
Deslocações e estadas	830,95	660,23
Transportes de mercadorias	89 847,74	71 909,62
Rendas e alugueres	16 908,88	20 239,01
Comunicação	7 902,10	8 718,67
Seguros	12 883,63	11 795,97
Contencioso e notariado	80,00	1 693,58
Despesas de representação	0,00	74,55
Limpeza, higiene e conforto	3 440,26	4 808,43
Outros fornecimentos e serviços	254,40	399,24
	<u>334 378,08</u>	<u>305 899,59</u>



Facil
[Signature]
[Signature]

20 – Gastos com pessoal

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Gastos com o pessoal detalha-se conforme se segue:

	2020	2019
Remunerações dos Órgãos Sociais	72 741,64	102 366,91
Remunerações do pessoal	319 334,21	311 841,11
Benefícios pós-emprego	8 528,29	8 618,96
Indemnizações	0,00	7 582,85
Encargos sobre Remunerações	85 564,50	91 066,90
Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi.	7 077,50	10 938,48
Gastos de ação social	776,34	0,00
Outros gastos com Pessoal	2 344,74	1 147,99
	<u>496 367,22</u>	<u>533 563,20</u>

O número médio de pessoas ao serviço da SINAGA durante os exercícios de 2020 e 2019 foi de 31 em cada ano.

As remunerações ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal são:

	2020		2019	
	Administração	C. Fiscal	Administração	C. Fiscal
Remunerações	72 741,64	9 000,00	102 366,91	9 000,00

Não existem quaisquer benefícios de curto prazo, longo prazo, cessação de emprego ou pós-emprego, bem como pagamentos com base em ações.



Handwritten signature: Daniel Jones

21 – Outros rendimentos e ganhos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de outros rendimentos e ganhos resume-se como se segue:

	2020	2019
Rendimentos suplementares	42 381,48	60 963,09
Descontos de pronto pagamento obtidos	428,73	951,87
Recuperação dívidas a receber	0,00	98,61
Ganhos em inventários	14 081,10	10 574,40
Ganhos na alienação de ativos tangíveis	1 222,78	961 791,36
Outros rendimentos e ganhos:		
Correções relativas a períodos anteriores	2 100,08	2 532,93
Imputação subsídios	2 722,65	2 722,65
Outros não especificados	38 565,65	83 380,76
	<u>101 502,47</u>	<u>1 123 015,67</u>

Em 2019 foi vendido o prédio rústico, denominado *Mata da Correia*, sito na freguesia de Água de Alto, concelho de Vila Franca do Campo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo, sob o n.º 3106/20170627, freguesia de Água de Alto, por um milhão e quinhentos mil euros, gerando uma mais valia de 915.000,01 euros, registada na rubrica “ganhos na alienação de ativos tangíveis”.

22 – Outros gastos e perdas

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de outros gastos e perdas resume-se como se segue:



Facil
[Signature]
[Signature]

	2020	2019
Impostos	68 794,71	55 605,55
Descontos de pronto pagamento concedidos	13 797,53	8 791,41
Dividas incobráveis	510 818,99	519 143,95
Perdas em inventarios	26 134,30	117 117,60
Outros gastos e perdas:		
Correções relativas a períodos anteriores	58 551,97	6 588,38
Quotizações	410,00	410,00
Insuficiência da estimativa para impostos	26 583,17	8 087,79
Multas e penalidades	8 750,84	13 368,88
Outros não especificados	46 000,45	131 553,51
	<u>759 841,96</u>	<u>860 667,07</u>

Na rubrica “Outros não especificados” estão registados os juros dos planos prestacionais da Segurança Social.

Em 2019 foi reconhecido na rubrica “Perdas em incobráveis” saldos de clientes irrecuperáveis, que não tinha sido constituída imparidade nos anos anteriores.

Em 2020 na rubrica “Perdas em incobráveis” está contabilizado o valor de 494.341,39 euros referente ao perdão de dívida à Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda, assim como outros saldos de clientes considerados incobráveis.

23 – Juros e rendimentos e gastos similares

Os juros e rendimentos e gastos similares em 31 de dezembro de 2020 e 2019 têm a seguinte composição:

	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Financiamentos obtidos	<u>715 172,79</u>	<u>746 752,89</u>
	<u>715 172,79</u>	<u>746 752,89</u>



24 - Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em 31 de dezembro de 2020 e 2019 têm a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Investimentos financeiros		
Investimentos em subsidiárias	-	209 497,12
Investimentos em associadas	1 745 668,95	-
Empréstimos concedidos	-	1 400 000,00
Pensões de reforma de pessoal	8 929,37	7 778,64
Otros inv. Financeiros - FCT	1 999,36	2 120,69
	<u>1 756 597,68</u>	<u>1 619 396,45</u>
Imparidades acumuladas	<u>(345 668,95)</u>	<u>(209 497,12)</u>
	<u>1 410 928,73</u>	<u>1 409 899,33</u>

Em 2019 a SINAGA detinha uma quota de 15% da Sociedade “Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda” no montante total de 209.497,12 euros e concedeu um empréstimo de 1.400.000,00 euros.

Em 2020, o empréstimo de 1.400.000,00 euros foi incorporado em capital e houve uma reestruturação do capital da Sociedade “Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda”, passando a participação da SINAGA para 31,68%, com o montante de 1.745.666,95 euros.

Em 2014, foi constituída uma imparidade no valor de 209.497,12 euros por força do capital próprio da Melo Abreu estar negativo em 2013. No ano de 2020 a imparidade foi reforçada para o montante total de 345.668,95 euros.

25 – Responsabilidades contingentes

Valor global dos compromissos financeiros, que não figura no balanço e na medida em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira da empresa.



Facil

Descrição do litígio	Valor	Estado Atual	Seguro	Estimativa final de responsabilidades
Contencioso Aduaneiro – Açúcar – Tribunal Tributário do Porto (Processo nº 449/04.OBEPRT)	1.243.660,69	Sentença condenatória. Aguarda-se execução por parte do serviço de Finanças de PD.	Não aplicável	Dada a antiguidade da dívida, os 25% que normalmente se estimam em contencioso não serão suficientes, dada a alteração da norma tributária que, à data, delimitada em 3 anos os juros de mora e que atualmente já não está vigente.
Recurso interposto para o Tribunal Central Administrativo Sul - Processo nº 88/08.6BEPDL, contra IFAP	119.436,00	Em recurso.	Não aplicável	Estão apensos os proc. n. os 34/09.OBEPDL e 68/10.1BEPDL, com pedidos de igual montante, pelo que, em caso de decaimento, o valor em b) seria de 358.308,00.

Os valores acima totalizam um montante de 1.363.096,69 euros, sendo as perdas estimadas em caso de decaimento de pelo menos 1.912.883,86 euros.

À data de 31 dezembro de 2020 existe uma garantia não financeira prestada pelo Santander para efeitos de garantir o conteúdo do entreposto fiscal de álcool a favor das Alfândegas de Ponta Delgada, no montante de 50.000,00 euros.

26 – Acontecimentos após a data do balanço

Em março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação da nova doença (“COVID-19”). Em resultado, as autoridades competentes locais e internacionais têm vindo a estabelecer um conjunto de medidas excepcionais e de carácter temporário com o objetivo de conter a propagação da referida doença. Face a esta situação a empresa tem vindo a implementar um plano de contingência para aumentar as condições de proteção de todos os colaboradores, de modo a garantir as suas actividades. Embora nesta data não seja possível determinar a extensão e severidade dos impactos desta situação, o Conselho de Administração considera que, tendo por base a natureza das atividades desenvolvidas e as projeções de fluxos de caixa de curto prazo, que existem condições para considerar adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações. Nestes termos e dado que não houve alteração de circunstâncias, mantêm-se os pressupostos de fato que levaram à inclusão desta nota no Anexo às demonstrações financeiras do exercício de 2020.

Contabilista Certificado

Lúcia Maria Brasil Eng

O Conselho de Administração

Carlos Teófilo Facil
António Sá



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2020

Senhores Acionistas:

No cumprimento do disposto na alínea g) do nº 1 do Artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, vimos apresentar o nosso Relatório e dar Parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação do resultado que nos foram apresentados pelo Conselho de Administração da SINAGA – SOCIEDADE DE INDÚSTRIAS AGRÍCOLAS AÇORIANAS, S.A., relativos ao exercício de 2020.

- 1- No desempenho das funções de fiscalização que nos estão cometidas, acompanhámos, ao longo do exercício de 2020, a actividade da empresa, através da informação contabilística e de contactos estabelecidos com a administração e serviços.
- 2- De acordo com o nº 1 do Artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais, apreciamos o relatório de gestão, as contas do exercício e a certificação legal das contas.
- 3- Do mesmo modo, nos termos do nº 2 do referido Artigo, o Conselho Fiscal declara a sua concordância com a certificação legal das contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas.

Considerando as verificações a que procedemos, no exercício da competência que nos é atribuída pelo Artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, somos de

PARECER

que a Assembleia Geral aprove:

- a) O relatório de gestão e as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020;



b) A proposta de aplicação do resultado constante do relatório de gestão.

Ponta Delgada, 26 de Fevereiro de 2021

O CONSELHO FISCAL



Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda.
representada por
Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Presidente e ROC



Fernando Roberto Arruda de Azeredo Pontes (Dr.) – Vogal



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC n.º 1365)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da SINAGA – SOCIEDADE DE INDÚSTRIAS AGRÍCOLAS AÇORIANAS, S.A., que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2020 (que evidencia um total de 26.230.920 euros e um total de capital próprio de 640.001 euros, incluindo um resultado líquido de 150.651 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas na secção “Bases para opinião com Reservas”, parágrafos 1 e 2 e possíveis efeitos parágrafos 3 e 4, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da SINAGA – SOCIEDADE DE INDÚSTRIAS AGRÍCOLAS AÇORIANAS, S.A. em 31 de Dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com Reservas

1. Encontram-se contabilizados em Rendimentos a Reconhecer subsídios à exploração no valor de 591.750,00 euros. Este montante deveria ter sido considerado como rendimentos do período, pelo que o Passivo e os Resultados se encontram sobreavaliados e subavaliados, respetivamente, naquele montante.



Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

2. Como indicado na nota nº 25 do Anexo e no Relatório de Gestão, sobre a Sinaga foram instaurados vários processos judiciais, cuja resolução pelos tribunais está em curso, não tendo sido constituída qualquer provisão para fazer face a perdas estimadas no montante de, pelo menos, de 1.912.884 euros.
3. Por falta de elementos adequados, designadamente de um estudo técnico atualizado de avaliação por peritos independentes, não nos é possível ajuizar sobre o valor atual dos ativos fixos tangíveis, nem concluir sobre a adequacidade do montante das amortizações do exercício e da necessidade, ou não, de efectuar uma amortização extraordinária.
4. Não obtivemos as demonstrações financeiras auditadas da associada Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda., cujo investimento está contabilizado pelo método da equivalência patrimonial.
Não nos é portanto possível avaliar o valor de 1.400.000,00 euros incluído em investimentos financeiros, nem o montante apropriado a incluir em resultados do exercício.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

As demonstrações financeiras da empresa apresentam um capital próprio na situação descrita no Artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

No entanto, as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a qual se encontra dependente do apoio financeiro do acionista e da rentabilidade futura das suas operações.

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC n.º 1365)

Ênfases

1. Uma vez que a sociedade se encontra na situação prevista no Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, devem os membros da administração dar cumprimento ao disposto no referido artigo.
2. Em Março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação da nova doença (“COVID-19”). Em resultado, conforme mencionado na nota 26 do anexo às demonstrações financeiras, a Entidade tem vindo a implementar, como no exercício anterior, um plano de contingência para aumentar as condições de proteção de todos os colaboradores, de modo a garantir a sua atividade. Embora nesta data não seja possível determinar a extensão e severidade dos impactos desta situação, o órgão de gestão considera que existem condições para considerar adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações.
Neste termos e dado que não houve alteração de circunstâncias, mantêm-se os pressupostos de facto que levaram à apresentação da atual ênfase.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;



Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

Duarte

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)

Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



Sócios
Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC n.º 1365)

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Ponta Delgada, 26 de Fevereiro de 2021



Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda.
representada por
Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º520)



RELATÓRIO & CONTAS 2020

SINAGA – SOCIEDADE DE INDÚSTRIAS AGRÍCOLAS ACORIANAS, S.A.